



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



### RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a **Portaria Nº 2944/2024**:

Determino a substituição do servidor **Luis Antônio da Costa – Matrícula nº 195.826** pelo servidor **Alessandra Duraes Barbosa – Matrícula nº 195.224** como Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAN.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de janeiro de 2025.

LUÍS FERNANDO GARCIA  
Presidente